SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 229/2025**
EMENTA	**DISPÕE SOBRE A VALIDADE DOS LAUDOS MÉDICOS QUE ATESTAM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
AUTOR	**VEREADOR PROF. SEBASTIAN.**
PARECER	**FAVORÁVEL.**

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 229/2025

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Prof. Sebastian, visa estabelecer, no âmbito do Município de Tangará da Serra, a validade de **60 (sessenta) meses** para os laudos e perícias médicas que atestem o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a contar da data de sua expedição.

A matéria encontra-se em consonância com o disposto no **art. 19 da Lei Estadual nº 11.909/2022**, bem como com legislações federais que asseguram os direitos da pessoa com deficiência, em especial a **Lei Federal nº 12.764/2012** (Lei Berenice Piana), a **Lei Federal nº 13.146/2015** (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a **Lei nº 13.726/2018**, que trata da racionalização de atos administrativos.

II – JUSTIFICATIVA

A iniciativa legislativa ora analisada é de grande relevância social, pois responde a uma demanda recorrente de famílias que convivem com o Transtorno do Espectro Autista, ao evitar a exigência burocrática de revalidação constante de um laudo que, em regra, atesta uma condição permanente.

A proposição promove **segurança jurídica**, **desburocratização**, e **respeito à dignidade da pessoa com deficiência**, ao garantir que os laudos de TEA tenham um período razoável de validade, sem prejuízo de reavaliação clínica, quando esta for necessária ou solicitada pela família ou responsável legal.

Ressalta-se que a proposta segue precedentes legislativos de outros entes federativos, como o Município de Tubarão/SC, e não representa aumento de despesa pública, sendo, portanto, **plenamente viável** e **oportuna**.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Assinado por 3 pessoas: ROSELENE FERREIRA DE LIMA, HORACIO GOMES PEREIRA e ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF9-F38D-F5B6-FB2C e informe o código ECF9-F38D-F5B6-FB2C

Diante do exposto, e considerando a **relevância social**, **amparo legal** e **constitucionalidade** da matéria, esta **Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos** emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 229/2025**, de autoria do vereador **Prof. Sebastian**, recomendando sua tramitação em **regime de URGÊNCIA SIMPLES**.

Vereadora Zi Lima (PRD) **Relator**	
Vereador Esdras Moraes (PL) **Presidente** ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	**Vereador Horácio Pereira (REPU)** **Membro** ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

Assinado por 3 pessoas: ROSELENE FERREIRA DE LIMA, HORACIO GOMES PEREIRA e ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF9-F38D-F5B6-FB2C e informe o código ECF9-F38D-F5B6-FB2C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECF9-F38D-F5B6-FB2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 15/07/2025 08:18:09 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 15/07/2025 08:29:38 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 15/07/2025 08:46:46 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF9-F38D-F5B6-FB2C